TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO de passagens para equipe de tênis da Secretaria de Esportes e Recreação, conforme presente instrumento:

Item	Especificações	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	Passagem rodoviária para 05 atletas da SER: 03/12/2025 SPX Blumenau 14/12/2025 Blumenau X SP	Serviço	UN	01

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a compra pela participação da equipe de tênis no Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa de Verão, que ocorrerá em Blumenau, dos dias 05/12/2025 a 13/12/202.

A equipe participará de tão importante competição representando o Município de Jacareí.

O item está previsto na DFD 2025- item 3419.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município**.**

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega dos serviços ocorrerá na data de 02/12/2025.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 04 DFS (quatro dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Jacareí, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALERIA BUENO DE MELO
Data: 02/12/2025 08:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALÉRIA BUENO DE MELO
Supervisora Administrativa